



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00056/2019-CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de engenharia, consistente na construção de uma Academia de Saúde, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia e Projeto Executivo, constante nos autos. **LICITANTES HABILITADOS:** IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; SST CONSTRUTORA EIRELI -EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** Não houve. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada em data a ser posteriormente publicada, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08h00min às 14h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 22 de Janeiro de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMISTRATIVO N° 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2020, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME; CNPJ: 06.160.338/0001-97; Valor: R\$ 1.369.316,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais). Camalaú - PB, 22 de Janeiro de 2020,

Alecsandro Bezerra dos Santos - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2020. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000023 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000050 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 312 11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00001/2020 - 22.01.20 - MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME - R\$ 1.369.316,00.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - PB, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2019, NO DIA 06 DE DEZEMBRO. Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às dez horas e cinco minutos, na Câmara Municipal de Camalaú - PB, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se a décima sexta Sessão Ordinária deste ano, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa e Valdete Silva Sousa, e dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliesdon Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Antônio Bezerra da Silva e Ubirajara Antônio Pereira Mariano. Também, estiveram presentes à Sessão, várias pessoas da comunidade camalaúense. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, Vereador Aluísio Lucas Júnior, colocou em discussão e depois em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 05.12.2019, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez alguns comentários a respeito dos Projetos de Lei N.ºs 016/2019 e 018/2019, objetos da sessão. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e depois em SEGUNDA VOTAÇÃO as seguintes matérias objetos da sessão: PROJETO DE LEI N.º 016/2019, oriundo do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa as Despesas do Município, para o exercício de 2020 e dá outras providências (LOA), o qual foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, gerando a LEI N.º 550/2019. Votaram a favor as Vereadoras Audenice Chaves Sousa e Valdete Silva Sousa e os Vereadores Marcos Fabiano Monteiro, Edvaldo de Queiroz Neles, e o Senhor Presidente, Vereador Aluísio Lucas Júnior; e votaram contra, os Vereadores Eliesdon Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Antônio Bezerra da Silva e Ubirajara Antônio Pereira Mariano; PROJETO DE LEI N.º 018/2019, de autoria das Vereadoras Audenice Chaves Sousa, Valdete Silva Sousa e do Vereador Marcos Fabiano Monteiro, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos existentes na Farmácia Básica do Município e determina outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, gerando a LEI N.º 551/2019. Nada mais havendo para ser apreciado, o Senhor Presidente deu início ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por unanimidade, a qual será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

Aluísio Lucas Júnior
ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

Audenice Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

Marcos Fabiano Monteiro
MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 13 DE JANEIRO. Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às nove horas da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliesdon Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalaúense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, as seguintes correspondências e matérias, objetos desta Sessão: OFÍCIOS N.ºs 003 e 004/2020, PROJETO DE LEI N.º 001/2020, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do Magistério Público Municipal, remunerado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério (FUNDEB); e PROJETO DE LEI N.º 002/2020, que abre Crédito Especial para o fim que especifica (despesas com recursos do Pré-Sal) e dá outras providências. Efetuada a leitura das referidas correspondências e matérias, o Senhor Presidente deu início ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

Aluísio Lucas Júnior
ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

Audenice Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

Marcos Fabiano Monteiro
MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 15 DE JANEIRO. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às nove horas da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliesdon Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalaúense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 13.01.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Logo depois, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, as seguintes matérias, objetos desta Sessão: PARECERES N.ºs 001/2020 e 001/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 001/2020, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do Magistério Público Municipal, remunerado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério (FUNDEB); e PARECERES N.ºs 002/2020 e 002/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 002/2020, que abre Crédito Especial para o fim que especifica (despesas com recursos do Pré-Sal) e dá outras providências. Concluída a leitura dos referidos Pareceres, o Senhor Presidente os colocou em discussão e em seguida em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em PRIMEIRA VOTAÇÃO os PROJETOS DE LEI N.º 001 e 002/2020, que também foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente deu início ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

Aluísio Lucas Júnior
ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

Audenice Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

Marcos Fabiano Monteiro
MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário

anner